pios não produtores. E fazem isso porque os estados e municípios produtores são poucos; os outros são muitos e têm mais votos.

É preciso entender o autoritarismo e o desrespeito de uma reunião como essa. Por que o governador de Pernambuco? Porque foi dele a ideia de incluir áreas já licitadas nas novas regras de partilha. Por que isso se discute sem a presença dos maiores interessados? Só um profundo desrespeito às unidades federativas explica uma situação estranha como essa, em que os produtores estão fora da mesa da ministra Dilma. Quem deu a essas cinco pessoas o direito de decidir uma questão que atravessa a Federação?

O governador do Rio, Sérgio Cabral, que na semana passada estava gritando "querem roubar o Rio", está em silêncio. O presidente Lula mandou, e ele obedeceu. Se o governador não souber que a sua primeira lealdade é com o estado que governa, o Rio vai ser mesmo prejudicado.

Mais relevante do que quantos reais dos impostos irão para o caixa de cada estado é entender o que está em jogo em toda essa discussão. O governo propôs um novo marco regulatório para o petróleo do pré-sal. O modelo é ruim, mas regulará o futuro ainda não explorado. O problema é que agora se quer mudar o passado, alterar as regras do que já foi licitado.

O Brasil tem uma distribuição desigual dos recursos fiscais com uma centralização excessiva. Nos últimos governos, a União criou várias contribuições exatamente para não ter que dividir a receita com os estados. Isso agravou a centralização. Pelo novo modelo de exploração de petróleo, a União arrecadará mais, e os estados perdem um dos impostos, a participação especial. O petróleo, como todos sabem, é o único pro-

tar dois governadores e três ministros, numa sala fechada, para discutir o que fazer com recursos provenientes de riquezas que pertencem a todos. Por isso, a reunião em si é um absurdo. A negociação deveria juntar todas as partes, ser transparente e justa. O governo federal, desde o início desse conflito do pré-sal, tem mantido uma posição ambígua em público e, nos bastidores, incentiva um conflito federativo jogando estados não produtores contra estados produtores.

Não é aceitável mudar o passado, quebrar contrato para retirar receita de quem tem direito a ela. No Espírito Santo, um terço do pré-sal já foi licitado. Isso criou uma expectativa de receita no estado que é mais do que justa que ele recolha.

O petróleo tem má fama. Onde ele aparece, surgem conflitos. No Brasil até hoje já houve desentendimentos, mas não uma situação dessas: estados não produtores ameaçam impor sua maioria aos estados que têm essas reservas em suas costas. O papel do governo federal é encontrar fórmulas de compor os interesses de todos. Mas da sua base é que saem as ideias que fomentam a briga federativa. Esse definitivamente não é o papel da União.

O modelo de regulação do pré-sal, que o governo propôs e que está sendo aprovado no Congresso, dá poderes e vantagens indevidas à Petrobras, beneficiando seus acionistas em detrimento dos contribuintes em geral, cria uma estatal com poderes regulatórios, esvazia a ANP e troca a transparência do leilão pelo sistema opaco de partilha. É ruim, piora o que está funcionando, elimina um dos impostos recolhidos pelos estados produtores. Mas o que está em debate agora é ainda pior pelo que significa e pela maneira como está

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
Ministério dos Transportes
BRASIL UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede em Brasília-DF, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A – Edifício Núcleo dos Transportes, torna público que fará realizar, em atendimento ao disposto no Art. 39 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, Audiência Pública para realização de Concorrência Pública para a execução de serviços necessários à realização das Obras de duplicação e Restauração com Melhoramentos na BR-101/BA, Subdividida em 04 lotes, a saber:

Lote 01:
Trecho: Divisa SE/BA – Div. BA/ES
Subtrecho: Divisa SE/BA – Entr. BA-093/400 (Entre rios);
Segmento: Km 0,00 – Km 41,60
Extensão: 41,60 Km

Lote 02:
Trecho: Divisa SE/BA – Div. BA/ES
Subtrecho: Entr. BA-223 (Esplanada) – Entr. BA-110 (A).
Segmento: Km 41,60 – Km 83,58
Extensão: 41,98 Km

Lote 03:
Trecho: Divisa SE/BA – Div. BA/ES
Subtrecho: Entr. BA – 401(Sitio do Meio) – Entr. BA-515 (Teodoro Sampaio);
Segmento: Km 83,58 – Km 124,60
Extensão: 41,02

Lote 04:
Trecho: Divisa SE/BA – Div. BA/ES
Subtrecho: Entr. BA-503 – Entr. BA-084 (Conceição do Jacuípe);
Segmento: Km 124,60 – Km 165,40
Extensão: 40,80 Km.

Audiência Pública, objeto deste Aviso, será realizada às 9 horas do dia 21 de dezembro de 2009, na Superintendência Regional da Bahia-BA, à Av. Frederico Pontes 141, Comércio – Salvador BA – CEP 40.467-900.

Durante a Audiência os interessados terão acesso a todas as informações disponíveis.

Brasília, 02 de dezembro de 2009

Luiz Antonio Pagot
Diretor Geral do DNIT

Punição por *'overbooking'*

Projeto aprovado prevê indenização

• BRASÍLIA. A Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) aprovou projeto que determina a indenização de vítima de *overbooking* por parte da empresa aérea. A indenização terá valor equivalente ao da tarifa para o trecho considerado — em classe econômica ou superior, sem descontos — e será paga imediatamente após a empresa negar o embarque. O projeto prevê que o valor seja pago em moeda nacional ou na forma de crédito em aberto, a critério do passageiro. O projeto agora para apreciação da Câmara.

A proposta, de autoria da senadora Serys Slhessarenko (PT-MT), compensa o prejuízo do passageiro que comparecer ao aeroporto na hora marcada e com bilhete confirmado, mas for impedido de embarcar porque a empresa aérea vendeu mais passagens acima da capacidade da aeronave.

O projeto foi aprovado sob a forma de substitutivo havendo, portanto, necessidade de turno suplementar de votação. Em seu parecer favorável, o senador Roberto Cavalcanti (PRB-PB) rejeitou três outros projetos similares de indenização que também estavam em tramitação no Senado.

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - SEDUMA

AVISO SC/PBS Nº 11/2009
SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
BRASIL – PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL – PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E GESTÃO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 7.326/BR. O Governo do Distrito Federal (GDF) celebrou com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial) Contrato de Empréstimo nº 7.326/BR em 26 de fevereiro de 2006. A competência de Coordenação do Programa é da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDUMA, conforme Decreto nº 27.833, de 2 de abril de 2007. Como parte do referido financiamento estão previstas as seguintes consultorias:

Modalidade – Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC): I – Implantar o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) no Distrito Federal por meio de Educação a Distância; II – Promover Sensibilização Ambiental nas Escolas e Comunidades do Entorno dos Parques Localizados em Áreas de Importância para a Proteção de Recursos Hídricos do Distrito Federal.

O Programa Brasília Sustentável, sob a coordenação geral da SEDUMA, convida consultores elegíveis que manifestem interesse na prestação de um ou mais dos serviços requeridos, descrevendo na manifestação de interesse em qual(ais) serviço(s) pretendem participar. Os consultores podem se associar para ampliarem suas qualificações. Para este efeito, os consultores interessados deverão demonstrar que são qualificados para desempenhar os serviços, comprovando mediante documentação os seguintes itens: 1) Constituição formal de empresa; 2) Descrição de serviços similares executados, nos últimos cinco anos, incluindo o nome do cliente, o montante do contrato, a composição da equipe, e os técnicos responsáveis; 3) Disponibilidade de equipe com perfil adequado, incluindo currículo sintético de técnicos da Equipe Chave; 4) Declaração de intenção de constituição de consórcio, se apropriado. As consultoras poderão manifestar seu interesse preferencialmente em idioma português ou, ainda, em uma das línguas oficialmente adotadas pelo BIRD (inglês, espanhol e francês).

CAIXA
Ministério da Fazenda
BRASIL UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 097/7031-2009

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL informa que este pregão será realizado por meio de sistema eletrônico, pela internet. OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o fornecimento e a instalação de piso tátil, visando à adequação aos padrões de acessibilidade, das diversas Unidades CAIXA, no Estado do Rio de Janeiro. ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PREGÃO: www.caixa.gov.br, no menu principal Áreas Especiais - Para Você, selecionar Portal de Compras (Ok), Navegar por - Licitações e Fornecedores, na opção Pregão Eletrônico. DATA DE CREDENCIAMENTO PARA O PREGÃO: até às 23h59min do dia 18/12/2009. DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 11h do dia 21/12/2009. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DOS LANCES: Das 14h às 14h30 do dia 21/12/2009. Disponibilização do Edital e das informações, no endereço eletrônico www.caixa.gov.br, no menu Áreas Especiais: Para Você/ Portal de Compras/ Licitações e Fornecedores, na opção Pregão Eletrônico, no item Editais. CONTATO: e-mail: gilicrj04@caixa.gov.br, FAX: (21) 2202-3314 ou 2262-3700, FONE: 0800-726-0104.

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
Ministério dos Transportes
BRASIL UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital n.º 759/2009-00 – Concorrência Pública

O objeto da presente licitação é a seleção de empresas especializadas para execução de serviços de elaboração dos estudos Ambientais e Projetos Básico e Executivo de Engenharia para Pavimentação da Rodovia BR-470/RS, a saber:

Lote: Único

Rodovia: BR-470/RS